



PORTARIA Nº 168/2025

Dispõe sobre concessão de gratificação por atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) JOÃO PAULO CANUTO DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º - Atribuir, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JOÃO PAULO CANUTO DA SILVA**, RG nº 45.942.578-X, ocupante do cargo efetivo de “Serviços Gerais I, II, III”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 127/2020 de 04 de Fevereiro de 2020, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Executar atividades de manutenção da piscina municipal.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar nº 052/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 081/1998, **gratificação de 15% (quinze por cento)** no valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 31 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos